

Ata da reunião do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Seritinga

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às treze horas, no prédio da antiga sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE - mandato 2021-2024, a convite da Presidente do Conselho, da Secretária Municipal de Educação e da nutricionista responsável pela merenda escolar. A Secretária iniciou a reunião cumprimentando a todos e explicando aos presentes conselheiros que seria uma reunião de fechamento do ano, análise dos gastos e abordagem das novas legislações relacionadas ao recurso do PNAE. A Secretária demonstrou aos presentes que o município de Seritinga recebeu no ano de 2023, o total de R\$ 30.687,00 (trinta mil, seiscentos e oitenta e sete reais), creditado pelo FNDE em 10 parcelas, e, especificou o valor de cada parcela para creche, pré-escola e ensino fundamental. Além disso, a Secretária lembrou sobre o gasto mínimo obrigatório de 30% do recurso na aquisição de produtos da agricultura familiar, mas informou que até o presente momento, a porcentagem se encontra acima de 66%, observando as notas e empenhos. Sendo assim, colocou a disposição dos conselheiros as documentações relativas aos gastos com o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do ano de 2023: extratos bancários; empenhos e notas fiscais. Em seguida, a Secretária explanou sobre as mudanças na legislação referente ao PNAE. A Porcentagem máxima de reprogramação do recurso em conta para o ano de 2024 foi alterada de 30% para apenas 15%, entretanto, conforme verificado pelos conselheiros, o município irá cumprir o que determina a esta nova legislação. A outra alteração se refere à utilização do recurso com a agricultura familiar, dos 30% obrigatório, 50% deverá ser gasto com a mulher agricultora. A Secretária informou que questionou à assessoria contratada pela Educação sobre o início da vigência desta nova regra, e a orientação recebida é de que todas as chamadas públicas realizadas após a publicação deverão observar a nova Lei. Os conselheiros conversaram a respeito e reconheceram a dificuldade do município diante desta última exigência, uma vez que no ano de 2023, o município não contou com fornecedoras mulheres. A nutricionista Marisa de Abreu comunicou aos conselheiros que agendou uma reunião, para a próxima semana, com os representantes da Emater e com os agricultores interessados em participar da chamada pública em 2024. Dando prosseguimento, a nutricionista relatou um aumento significativo do número de alunos intolerantes à lactose, e por este motivo, novos alimentos do tipo zero lactose serão inseridos na licitação de merenda escolar para o ano de 2024. Além disso, os conselheiros lembraram sobre a previsão de abertura de turma de maternal 1 ano no próximo ano letivo, e, desta forma, a nutricionista ressaltou que também acrescentará na licitação itens destinados à alimentação de bebês, como fórmulas, etc. Logo após, os conselheiros autorizaram a publicação das atas de reuniões no site oficial no município, conforme sugerido pela Secretária de Educação. E nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Seritinga, 07 de dezembro 2023.

Thaís Ferreira, Aemilton Echon Martins, Margarida Maria de Jesus Castro, Marisa de Abreu